



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4314, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 3801, de 19 de janeiro de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência (CMPD), e dá outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº **3.348, de dezembro de 2021**:

I - 03 (três) pessoas com deficiência, devidamente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, que exercerão as funções de conselheiro pessoalmente ou por meio de seu representante legal;

· Titular: Lara Cecco Camargo representante Luiz Antônio de Souza

Suplente: Caio Henrique Ramos de Souza

· Titular: Joseh Markos Prado representante Silvia Aparecida Nascimento

Suplente: Milton Candido da Silva

· Titular: Juan Duarte dos Santos representante Maria Tereza dos Santos

Suplente: Bartolomeo Siqueira dos Santos Guimarães representado por Fabiana Aparecida Moreira dos Santos.

II - 03 (três) representantes da Administração Pública Municipal, indicados pelo Prefeito, sendo:

· Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Titular: Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes

Suplente: Natália Botelho dos Santos

· Departamento Municipal da Saúde

Titular: Karla Valéria Soares Bispo

Suplente: Letícia Bittencourt Rocha Del Cali

· Departamento Municipal Assistência Social

Titular: Gislaine Sara de Azevedo

Suplente: Cristiano Cristovam da Silva

III - 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara;

· Titular: Ronevalter Honorato da Cruz

Suplente: Michelle Cassiano Ferreira

IV - 03 (três) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes.

· Titular: Mirela Lanzilotti

Suplente: Kelly Regina da Mata Canela

· Titular: Ana Flávia Nascimento Siqueira

Suplente: Augusto César Lima

· Titular: Rosangela de Macedo

Suplente: Mônica Bernardo da Silva

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 12 setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro, Administrativo**, em 12/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 15/09/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442520** e o código CRC **FB6A316D**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00011724/2025-70

SEI nº 0442520